



DECRETO Nº031, DE 06 de julho de 2021.

DECRETA EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, LUTO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a ocorrência do falecimento do ex-servidor público e secretário paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Paz de Arneiroz-CE **SR. ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**, no dia 06 deste mês, pessoa de conduta ilibada e respeitada por todos deste Município;

**CONSIDERANDO** que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. **ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea, conhecido por todos deste município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 06 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE